

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003837/18 de 2 de Julho de 2018



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001053/17 de 20 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(97) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0001 - Material de Consumo	865,30
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	722,90
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	497,00
(81) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.001-0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	373,58
(88) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.002,52
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	1.668,55
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,90
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,90
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	673,10
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	775,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329,00
---	--------

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	992,00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.980,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177,10
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	718,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177,10
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.346,20
(112) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.002,52
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554,10
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590,00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
(112) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0001 - Diárias - Pessoal Civil	300,00
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205,86
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.734,37

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	920,00
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156,18
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210,00
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003837/18 de 2 de Julho de 2018**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

(332) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	2.764,92
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798,00
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	496,00

**04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB**

(346) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.033-0031 - Contratação Por Tempo Determinado	8.602,14
(349) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.033-0031 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.006,20

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS**

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	2.585,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	3.350,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.060,00
(4) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.035-0040 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.864,49
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320,00
(8) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	78,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	120,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.998,11
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	2.492,75
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	151,50
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	497,00

**05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL**

(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-4510 - Material de Consumo	865,14
(406) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-4510 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.105,83
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-4510 - Material de Consumo	1.308,12
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-4510 - Material de Consumo	5.062,88
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-4510 - Material de Consumo	296,94
(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-4510 - Material de Consumo	602,92
(67) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.048-4710 - Diárias - Pessoal Civil	1.448,06

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(231) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
(231) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	497,00
(231) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330,00
(231) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003837/18 de 2 de Julho de 2018**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	85,00
(202) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0001 - Material de Consumo	3.308,50
(209) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.923,96
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete	40.745,41
(228) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.001-0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	72,86
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	515,59
(231) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80,00
(249) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0001 - Material de Consumo	687,20
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete	4.752,57
(231) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(249) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0001 - Material de Consumo	1.230,97

**06.02 - SMADMA - FUNDAGRO**

(205) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0001 - Material de Consumo	7.844,00
--	----------

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(141) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.059-0001 - Auxílio Alimentação	558,94
(146) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.060-0001 - Obras e Instalações	1.500,00
(403) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-1045 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.212,69
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
(147) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.060-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.430,00
(158) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-1083 - Equipamentos e Material Permanete	1.650,50
(138) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	750,00
(138) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	6.300,00
(403) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-1045 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.519,03
(162) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-1050 - Diárias - Pessoal Civil	0,88
(138) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	716,48
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75,00
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	700,00
(289) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.546,34
(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390,00
(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85,13
(260) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.001-0001 - Auxílio Alimentação	5.118,22
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	2.224,90
(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	1.587,40



Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003837/18 de 2 de Julho de 2018**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	4.972,82
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	830,00
(281) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.746,00
(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	997,60
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	8.790,20
(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.325,00
(259) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	293,84
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	190,00
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	900,50
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	700,00
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	671,75

**Total Suplementação: 406.405,46**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(79) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	373,58
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	50,00
(93) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31,50
(93) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.224,62
(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	865,30
(94) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.703,45
(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	775,00
(93) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	497,00
(93) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00
(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0001 - Equipamentos e Material Permanete	53,50
(93) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34,90
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	690,86
(81) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.001-0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	32,04

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.014-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.292,00
(122) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.014-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.348,72
(122) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.014-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.144,64

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003837/18 de 2 de Julho de 2018**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
(401) 9.9.99.99.99.01.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contingência	830,00
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
(121) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.014-0001 - Material de Consumo	177,10
(121) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.014-0001 - Material de Consumo	1.589,73
(401) 9.9.99.99.99.01.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contingência	2.224,90
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	205,86
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.308,00
(121) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.014-0001 - Material de Consumo	177,10
(122) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.014-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	554,10
(401) 9.9.99.99.99.01.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contingência	1.618,84
(401) 9.9.99.99.99.01.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contingência	29.000,00
(401) 9.9.99.99.99.01.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contingência	975,50
(401) 9.9.99.99.99.01.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contingência	190,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

(397) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-1020 - Material de Consumo	1.800,00
(400) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.034-1020 - Equipamentos e Material Permanete	496,00
(400) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.034-1020 - Equipamentos e Material Permanete	798,00
(400) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.034-1020 - Equipamentos e Material Permanete	920,00
(333) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.764,92
(398) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-1020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	210,00
(398) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-1020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	156,18

**04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB**

(347) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.608,34
--	-----------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

(21) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.036-0040 - Rateio a consórcios públicos	3.060,00
(17) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0040 - Obras e Instalações	651,50
(17) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0040 - Obras e Instalações	497,00
(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	3.350,00
(17) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0040 - Obras e Instalações	1.308,12
(17) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0040 - Obras e Instalações	2.585,00
(17) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0040 - Obras e Instalações	1.998,11
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.864,49
(17) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0040 - Obras e Instalações	2.690,75
(17) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0040 - Obras e Instalações	320,00



Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
 DECRETO Nº 003837/18 de 23 de Julho de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>		
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120,00
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>		
(46) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-4510 - Equipamentos e Material Permanete		296,94
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-4510 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		50,00
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-4510 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		264,86
(43) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.043-4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita		380,66
(41) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-4510 - Diárias - Pessoal Civil		1.260,00
(46) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-4510 - Equipamentos e Material Permanete		3.157,36
(70) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-4710 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		448,06
(69) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.048-4710 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita		1.000,00
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-4510 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		865,14
<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>		
(215) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.055-0001 - Equipamentos e Material Permanete		1.000,00
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete		1.600,00
(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0001 - Material de Consumo		750,00
(212) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.055-0001 - Diárias - Pessoal Civil		88,31
(209) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.700,00
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete		497,00
(226) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.923,96
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete		687,20
(226) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		72,86
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete		515,59
(226) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80,00
(226) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.844,00
(226) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.752,57
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete		12.000,00
(209) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.745,41
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete		1.858,19
(209) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.230,97
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-1083 - Material de Consumo		736,57
(154) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.064-1083 - Diárias - Pessoal Civil		913,93
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.040-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		716,48
(141) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.059-0001 - Auxílio Alimentação		2.208,63
(168) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.065-1045 - Diárias - Pessoal Civil		3.212,69

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
DECRETO Nº 003837/18 de 23 de Julho de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(133) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	558,94
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-1045 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.519,03
(143) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.060-0001 - Diárias - Pessoal Civil	91,37
(133) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.180,00
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.059-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-1050 - Material de Consumo	0,88
(133) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

(253) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.916,34
(251) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.001-0001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.118,22
(251) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.001-0001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	6.560,22
(253) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.746,00
(276) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0001 - Equipamentos e Material Permanete	200,00
(276) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0001 - Equipamentos e Material Permanete	997,60

Total Anulação:

375.049,63

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Julho de 2018.**



**Gilson de Almeida**  
Prefeito Municipal